



PRODUTOR RURAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECADASTRAMENTO

Considerando a necessidade de antecipar a informação aos interessados, a Secretaria de Estado da Fazenda publicou, no “Minas Gerais” de 29 de outubro de 2009, o Comunicado SRE nº 22/09 esclarecendo que o prazo para o recadastramento de produtor rural será prorrogado .

De acordo com referido Comunicado, os prazos estabelecidos no artigo 3º do Decreto n.º 45.030/09 para que os produtores rurais solicitem suas inscrições no Cadastro de Produtor Rural Pessoa Física ou no Cadastro de Contribuintes do ICMS serão prorrogados para **até o último dia útil do mês de dezembro de 2009**.

O texto na íntegra do referido Comunicado está disponível no endereço eletrônico desta Federação, www.fiemg.com.br, no link assuntos tributários.

Av. do Contorno, 4520 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30110-916 - www.fiemg.com.br

